



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## Anexo

### Anexo II (Aviso de Desfazimento de Bens nº 01/2023)

Ilustríssimo Senhor(a) Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

\_\_\_\_\_{Órgão/Entidade}, neste ato representado pelo seu \_\_{cargo}\_\_, Sr(a)\_\_\_\_\_{Nome}\_\_, CPF n.º\_\_\_\_\_, matrícula n.º\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_(para concessão de acesso externo para assinatura dos termos no SEI)\_\_\_\_\_,na forma do Aviso de Desfazimento de Bens nº \_\_\_\_/2022 do TRE/PB, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a doação dos bens **antieconômicos** constantes da relação do Anexo I.

Item (enumerar o item)	Nº do Patrimônio

Indico {Nome}, {Cargo}, CPF n.º\_\_\_\_\_, matrícula n.º\_\_\_\_\_, telefone n.º\_\_\_\_\_, para, em nome deste órgão/entidade, receber os bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(local), (dia)/(mês)

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**COORDENADOR(A) DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 24/03/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1524129** e o código CRC **EB10B253**.